

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital Fundação Oswaldo Cruz

Sobre o Plano:

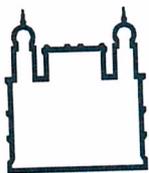
- Este documento tem por objetivo descrever a estratégia do órgão para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16.
- Ele apresenta uma priorização dos serviços públicos do órgão que serão digitalizados, além de um rápido diagnóstico da estrutura de T.I. do órgão.

Contexto da Plataforma de Cidadania Digital:

- O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais, e dentre elas destaca-se a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016.
- A EGD define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto 8.638/16), distribuídas em três pilares: (I) acesso à informação; (II) prestação de serviços; e (III) participação social.
- A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD e foi formalizada pelo pelo Decreto nº 8.936/16

O que é a Plataforma?

- A Plataforma estabelece um canal único e integrado do governo federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.
- Para isso, ela tem como finalidades:
 - Permitir ao cidadão e empresas a solicitação e acompanhamento dos serviços públicos por meio digital, **sem a necessidade de atendimento presencial**, inclusive por meio de dispositivos móveis;
 - Ser a **plataforma única** o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
 - Simplificar as **solicitações**, com foco na experiência do usuário do serviço;
 - Dar **transparência** à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
 - Promover a **atuação integrada entre os órgãos e entidades** envolvidos na prestação dos serviços públicos.
- Cabe ressaltar que a Plataforma de Cidadania Digital não compete com ou substitui os serviços já digitais oferecidos pelo órgão. O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.



Ministério da Saúde

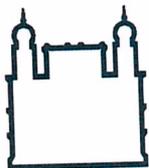
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

I. Pontos Focais

- São no mínimo três os pontos focais do órgão, incluindo: o presidente e o representante de TI do Comitê de Governança Digital ou equivalente (Art. 9º do Decreto Nº 8.638/16), além de um representante da ouvidoria ou estrutura equivalente.
- Para cada indicado deverá ser fornecido o nome completo, e-mail institucional e telefone.
- Também deverão ser indicados suplentes para cada um dos pontos focais, com as informações citadas acima.
- Atribuições:
 - Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do órgão;
 - Coordenar a integração dos serviços do órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
 - Representar o órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
 - Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal www.servicos.gov.br e garantir a permanente atualização das informações.

Papel	Nome	E-mail	Telefone
Representante da Secretaria-Executiva ou equivalente - Titular	Mario Santos Moreira	vicedegestao@fiocruz.br	55 (21) 3885-1614 3885-1812
Representante da Secretaria-Executiva ou equivalente - Suplente	Álvaro Funcia Lemme	alvaro.funcia@fiocruz.br	55 (21) 3885-1724
Presidente do Comitê de Gov. Digital - Titular	Nísia Trindade Lima	nisia.lima@fiocruz.br	55 (21) 3885-1644
Presidente do Comitê de Gov. Digital - Suplente	Valcler Rangel	valcler@fiocruz.br	55 (21) 3885-1660
Ouvidor ou equivalente - Titular	Manoel Barral Netto	manoel.barral@fiocruz.br	55 (21) 3885-1659
Ouvidor ou equivalente - Suplente	João Gonçalves Barbosa Neto	joao.barbosa@fiocruz.br	55 (21) 3885-1762



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

II. Serviços públicos prioritários (top 3)

- Listar nesta seção os **três serviços públicos prioritários** do órgão para serem transformados em serviços digitais (como sugestão, utilizar o guia de priorização de serviços públicos - Anexo II);
 - Segundo o Decreto nº 8.936/16, serviço público é a ação dos órgãos e das entidades da administração pública federal para atender, direta ou indiretamente, às demandas da sociedade relativas a exercício de direito ou a cumprimento de dever.
 - Para mais informações sobre o conceito de serviços públicos, consultar Anexo I.
- Para cada um dos serviços priorizados, indicar na tabela abaixo dados básicos e preencher os detalhes sobre o serviço no formulário do censo (<https://questionario.enap.gov.br/index.php/513311?lang=pt-BR>). Eventuais dúvidas escrever para censo@enap.gov.br
- Para os demais serviços públicos ofertados pelo órgão, indicar no cronograma deste plano as datas limites de resposta completa ao censo.

Nome do serviço	Público-alvo	Unidade responsável
Serviço prioritário 1: SIGA (Sistema de Gerenciamento Acadêmico) da Fiocruz.	Cidadãos interessados em cursos da Fiocruz e Estudantes matriculados em níveis de ensino: Educação Profissional, Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu	Vice-Presidência de Educação e Ensino - VPEIC
Serviço prioritário 2: Serviço de Atendimento de coleta de leite humano	Mulheres em fase de amamentação	Rede Global de Bancos de Leite Humano / Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz.
Serviço prioritário 3: Sistema de Informação em Saúde Silvestre – SISS-Geo	Cidadãos	Presidência



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

III. Plataforma de Autenticação

A Plataforma de Autenticação é uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido (Para mais informações e orientações adicionais sobre a demanda, ver o Anexo IV).

Diagnóstico:

- O órgão possui serviços públicos digitais? [] Sim [X] Não
- Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (*CloudComputing*) ? [] Sim [X] Não
- Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano? **15.000**(ao ser disponibilizado).
- Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS? [] Sim [X] Não
- Os serviços públicos digitais utilizam serviço de Email? [] Sim [X] Não
- Os serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web? [] Sim [X] Não
- Os serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile? [] Sim [X] Não
- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam ? [X] CPF [] RG [] Título Eleitor [] Passaporte [] RC [] CNH [] NIT [] NIS
Outros: _____
- Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais ? [] Sim [X] Não

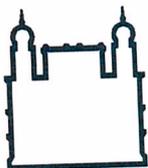
IV. Processo Eletrônico de Documentos do Órgão:

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

O órgão deverá preencher as seguintes informações:

- O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação? [] Sim [X] Não
- Se o órgão não possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico? [] Sim [X] Não
- Se o órgão possui solução equivalente, qual é a solução? Não possuímos solução equivalente.
- Se o órgão possui o SEI, qual é a versão utilizada? Não possuímos o SEI.
- Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?
[] Sim [X] Não

(OBS: Caso o órgão não possua o SEI ou solução equivalente, deverá indicar os motivos pelos quais esse tipo de solução não é adotada):



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

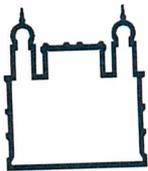
Fundação Oswaldo Cruz

Resposta:

A Fiocruz realizou uma ampla avaliação e estudos quanto à possibilidade de implantação do SEI e concluiu que o mesmo não se configura como um SIGAD - que seria a plataforma identificada pelo Arquivo Nacional para sustentar o processo de Gestão Documental das organizações públicas. Ressalta-se ainda que a ausência do cumprimento de vários requisitos arquivísticos no SEI compromete a segurança da informação, sua organicidade e sua destinação final. Além destes motivos, a Fiocruz possui Unidades certificadas pela ABNT NBR ISSO 9001:200, a qual preconiza o controle de documentos/registros, de acordo com requisitos específicos, os quais não estão contemplados no SEI.

V. Cronograma

Cronograma	Data início	Data finalização
Tornar digital o serviço prioritário 1: SIGA (Sistema de Gerenciamento Acadêmico) da Fiocruz.	05/2017	06/2018
Descoberta do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)	05/2017	06/2017
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	07/2017	01/2018
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	02/2018	04/2018
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	05/2018	06/2018
Tornar digital o serviço prioritário 2: Serviço de atendimento de coleta de leite humano	05/2017	06/2018
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	06/2017	07/2017
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	07/2017	12/2017

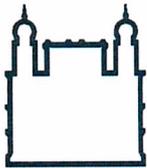


Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	01/2018	04/2018
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	05/2018	06/2018
Tornar digital o serviço prioritário 3: Sistema de Informação em Saúde Silvestre – SISS-Geo	05/2017	06/2018
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	05/2017	06/2017
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	07/2017	01/2018
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	02/2018	04/2018
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	05/2018	06/2018
Censo de serviços	05/2017	12/2017
Responder ao censo para os demais serviços	05/2017	07/2017
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	08/2017	12/2017
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	05/2017	12/2017
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	05/2017	10/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

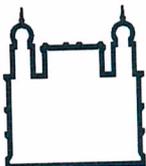
Fundação Oswaldo Cruz

VI. Recursos necessários

Entrega	Recursos humanos	Orçamento	Situação
Tornar digital o serviço prioritário 1: SIGA	1 profissional de comunicação e 2 de TI	R\$ 170.000,00	Parcialmente
Tornar digital o serviço prioritário 2: Banco de Leite Humano	1 profissional de comunicação e 1 de TI	R\$ 160.000,00	Parcialmente viável
Tornar digital o serviço prioritário 3: Siss-Geo	1 profissional de comunicação e 2 de TI	R\$ 150.000,00	Parcialmente viável
Censo de serviços	1 profissional de gestão e 1 de TI	R\$ 20.000	Parcialmente viável
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	1 profissional de gestão, 1 profissional de comunicação e 2 de TI	R\$ 870.000,00	Inviável

VII. Aprovação e publicação

- O Plano de Integração deverá ser assinado pelas seguintes autoridades:
 - O titular da Ouvidoria ou órgão equivalente;
 - Um representante da Secretaria-Executiva ou equivalente; e
 - O Presidente do Comitê de Governança Digital do órgão ou equivalente, conforme define o art. 9º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.
- O Plano deverá ser encaminhado à Secretaria-Executiva do MP e digitalmente através do e-mail cidadaniadigital@planejamento.gov.br.
- O órgão deve indicar o link onde este Plano está disponível em sítio institucional próprio.
- Link: portal.fiocruz.br/cidadania.digital



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

VIII. Anexos

Anexo I – Levantamento de Serviços Públicos de Atendimento

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/2017-02-23-faq-censo.pdf>

Anexo II - Guia de Uso da Tabela de Priorização de Serviços e Planilha de Priorização

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/anexo-ii-guia-de-uso-da-tabela-de-priorizacao-da-digitalizacao-de-servicos.pdf>

Anexo III - Instruções para Efetivar a Integração com a Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão – BrasilCidadão

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/AnexoIIIInstruesparaIntegracaoaPlataformadeAutenticacao.pdf>

Anexo IV - 10 Mandamentos da Simplificação e Serviços

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/os-10-mandamentos-da-simplificacao-dos-servicos-publicos>

Documentos e mais informações podem ser encontrados em:
www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017



João Gonçalves Barbosa Neto
Ouvidor da Fundação Oswaldo Cruz



Valcler Rangel Fernandes
Chefe de Gabinete da Fundação Oswaldo Cruz



Mario Santos Moreira
Presidente em exercício da Fundação Oswaldo Cruz